Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

Dispõe sobre a instalação de equipamentos de proteção de valorização da vida em viadutos, pontes e passarelas no Município de Porto Alegre.

Vem à está Comissão, para parecer, Projeto de Lei do Legislativo 00293/2022 - PLL 152, tramitando sob o SEI nº 034.00181/2022-64, de autoria do Vereador José Freitas, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de valorização da vida em viadutos, pontes e passarelas na cidade de Porto Alegre.

O presente Projeto visa a trazer segurança aos motoristas, essencialmente aos ciclistas e motociclistas da Cidade, pois infelizmente está se tornando banal a notícia de acidente de veículos com fatalidade, na medida em que passageiro ou motorista acaba caindo da altura de viaduto ou ponte, vindo ao óbito. Ainda, podemos destacar que tal medida também evitará a possibilidade de suicídios.

O parecer prévio da Procuradoria nº 754/22, entendeu que: "em exame preliminar, não manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea “j” do Regimento Interno."

É o relatório.

Ao analisar o referido projeto, verifica-se que a matéria, objeto da proposição é de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, I da Constituição Federal, tendo em vista tratar-se de assegurar a segurança e o bem -estar dos Porto Alegrenses usuários dos espaços públicos de Porto Alegre. A proposição é de iniciativa parlamentar, não havendo óbice para a sua tramitação.

Ante o exposto, este relator acompanha o parecer prévio da Procuradoria, pela **inexistência de óbice jurídica** para a tramitação do projeto.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 07/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0476714** e o código CRC **FD3C4FCB**.

Referência: Processo nº 034.00181/2022-64 SEI nº 0476714

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 473/22 – CCJ** contido no doc 0476714 (SEI nº 034.00181/2022-64 – Proc. nº 0293/2022 - PLL 152), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **14 de dezembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES**

Vereadora Comandante Nádia: **NÃO VOTOU**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL, COM RESTRIÇÕES**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Matheus dos Santos Bonneau**, **Assistente Legislativo**, em 16/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0481897** e o código CRC **E86E171F**.

Referência: Processo nº 034.00181/2022-64 SEI nº 0481897